

DECRETO Nº. 0111/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Brasilândia do Tocantins/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO RICARDO FERREIRA DIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Brasilândia do Tocantins - TO, abaixo representada:

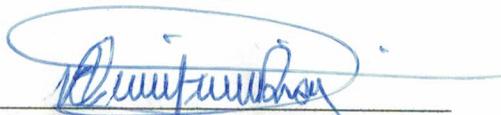
- Representante da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Divino Ferreira de Sousa
- Representante da Câmara Municipal – Louz Venâncio da Silva
- Representante da NATURATINS – Carla Alessandra de Souza
- Representante do Ensino Público Estadual – Luciana Balbino Teixeira
- Representante do Ensino Público Municipal – Neide Maria Nunes
- Representante do Setor Rural – João Carvalho
- Representante da Igreja Católica – Francisca Germina do Nascimento
- Representante da RURALTINS – Eurípides Ferreira de Jesus
- Representante da Igreja Evangélica CADETINS – Pastor Cornélio Ribeiro de Sousa
- Representante da Saúde – Clésio Alves da Silva
- Representante da Assistência Social – Marlene Pereira de Almeida
- Representante da ADAPEC; Hélio Nunes Gonçalves
- Representante da Comunidade Local – Aido Padoin

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal